



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

EDITAL Nº 005/2025, de 20 de agosto de 2025

Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no concurso público via Edital Nº 06/2023, de 29/11/2023, da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente, Airton Lucas de Oliveira, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista e Lei Orgânica do Município de Conquista, tendo em vista o disposto da Portaria Nº 32/2024, de 3 de junho de 2024, que homologou o resultado final do concurso público realizado via Edital Nº 06/2023, de 29 de novembro de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO na forma que especifica neste edital.

Considerando o pedido de exoneração referente ao cargo de analista legislativo, a Câmara Municipal de Conquista procede à presente convocação para preenchimento da respectiva vaga, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. M02 – ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO – INSCRIÇÃO: 0000381 – ROGÉRIO DA SILVA MATTOS

2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1. O candidato deverá apresentar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
- 2.1.1. CPF em situação cadastral regular;
 - 2.1.2. Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
 - 2.1.3. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 2.1.4. Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.5. PIS ou PASEP, se tiver;
 - 2.1.6. Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;
 - 2.1.7. Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Câmara Municipal poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;
 - 2.1.8. Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;
 - 2.1.9. Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Câmara Municipal de Conquista-MG;
 - 2.1.10. Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

- 2.1.11. 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 2.1.12. O laudo médico disposto no item 2.1.9, deverá ser agendado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no momento da entrega dos demais documentos;
- 2.1.13. Os documentos deverão ser apresentados na Secretaria Geral da Câmara, de segunda à sexta-feira, preferencialmente das 9h às 11h.

3. DA POSSE

- 3.1. O candidato, caso atenda aos requisitos definidos no item 2 deste Edital, deverá comparecer **no dia 01 de setembro de 2025**, na Câmara Municipal de Conquista, sediada na antiga estação ferroviária de Conquista, na Praça Deputado Renato Azeredo, **às 12h**, para início de suas atividades.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações referentes a este Edital junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: administrativo@camaraconquista.mg.gov.br, ou pelo WhatsApp (34) 3353-1199.
- 4.2. Se eventualmente, por quaisquer motivos, os candidatos classificados não tenham disponibilidade ou interesse, deverão formalizar a desistência ao Departamento Administrativo nos contatos supracitados, sendo que o não comparecimento e entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 2.1 acarretará a perda do direito à vaga de forma tácita, na forma da lei.

Sendo só para o momento, desde já a Câmara Municipal de Conquista conta com a atenção e colaboração de todos os envolvidos a fim de efetivação da reforma administrativa com sucesso pelo bem do interesse público da sociedade conquistense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conquista-MG, 20 de agosto de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2025/2026*